



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL


Fl. 171
Rub. 4
Proc. 3088/24

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de "NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - PMCF, no valor global de **R\$ 59.800,00** (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 3088/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 17 de abril de 2024.



LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Licitação
Matrícula 230401048

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 17 de abril de 2024.



ADRIANA HENRIQUE ALMEIDA
Secretaria de Administração
Portaria 1.546/2024